

Nº 84 - DOE – 27/09/2023 – p.35

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE REGISTRO

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO Nº 08, DE 25 de setembro de 2023.

O Diretor Técnico III, do Departamento Regional de Saúde de Registro – DRS XII, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a publicação da portaria nº 1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2011, com vistas a instituir o Grupo Condutor da REDE CEGONHA – como estratégia para organização dos processos de trabalho e qualificação do atendimento em tempo oportuno no ciclo gravídico puerperal, incluindo o cuidado perinatal para a garantia do cuidado integral desde o planejamento da gravidez até que a criança complete 2 anos de vida, resolve para formar o Grupo Condutor Regional da REDE CEGONHA:

Artigo 1º - O Grupo Condutor Regional – Rede Cegonha, ora formulado, será composto pelos membros a seguir relacionados:

REPRESENTANTES DO: DRS XII REGISTRO

- ROSANI BONADIA GUTERRES - Diretor Técnico de Saúde III;
- FERNANDA DENDEVITZ MELCHER BARLETA DIAS - Diretor Técnico de Saúde II;
- EDUARDO RAMOS DA SILVA – Assessor Técnico em Saúde Pública I;
- MARIA ALONSO AZEVEDO - Articuladora de Atenção Básica;
- ANA BEATRIZ ROCHA ROSA STELMO - Diretor Técnico I, do Núcleo de Qualificação e Humanização

REPRESENTANTES DO: GVE XXIII REGISTRO

- RENAN AUGUSTO DE RAMOS - Enfermeiro;

REPRESENTANTES DO: HRLB – PARIQUERA AÇU

- PRISCILA CUMINO FERRETTI - Médica Ginecologista e Obstetra;
- SOELY TEREZINHA PETRUF - Enfermeira;

REPRESENTANTES DO: HOSPITAL SÃO JOAO

- CAMILA ZILI SELUNK - Enfermeira;

REPRESENTANTES DO: MUNICIPIO DE PARIQUERA AÇU

- EDNA MESCYSZY - Enfermeira;

REPRESENTANTES DO: MUNICIPIO DE JUQUIA

- ADRIANA FERREIRA ANDRADE - Enfermeira;

REPRESENTANTES DO: MUNICIPIO DE MIRACATU

- VANESSA SANTANA COSTA - Enfermeira;

REPRESENTANTES DO: MUNICIPIO DE REGISTRO

- EZEIZA BARBOSA STOCKLER - Assessora Especial de Planejamento e Desenvolvimento de Ações em Saúde;
- MARLUCI DE MOURA - Assessora Especial da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;

REPRESENTANTES DO: COSEMS

- LEDA TANNUS FONSECA - representante COSEMS;

Artigo 2º - Caso haja necessidade, os prestadores de serviços SUS da Rede Cegonha da área de abrangência deste DRS XII – Registro serão convidados para reuniões deste grupo condutor regional.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

(Republicado nesta data por ter saído com incorreções)